



## EDITAL Nº 1001127/2020 SELEÇÃO TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para Bolsistas que poderão atuar como TUTORIA PRESENCIAL no Curso de Especialização em Educação Física Escolar, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portarias Capes 102/2019, 139/2017, 183/2016 e demais regulamentações aplicáveis.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPel (UAB/UFPel), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Escola Superior de Educação Física.

1.2 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta nº2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.3 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: [lfveronez@gmail.com](mailto:lfveronez@gmail.com)

### 2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se para seleção de bolsistas para a função de tutor presencial, de acordo com o QUADRO I abaixo, no Curso de Especialização em Educação Física Escolar (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016). O número de vagas para tutores presenciais será determinado pelo número de alunos que forem selecionados em cada polo.

	Número de Vagas	Número de Vagas para Cadastro de Reserva	Polo de apoio presencial (Localização)
1.	0	4	Herval
2.	1	4	Jaguarão
3.	1	4	Santana do Livramento
4.	1	4	Santo Antônio da Patrulha
5.	1	4	São Lourenço do Sul
6.	1	4	Sapiranga
7.	1	4	São Francisco de Paula
8.	1	4	Cruz Alta
9.	1	4	Picada Café
10.	0	4	Quaraí



### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### Quadro II – Data das publicações

Inscrições	20/07/2020 a 18/08/2020
Homologação das inscrições	até 19/08/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	20/08/2020 a 21/08/2020
Resposta aos recursos	24/08/2020
Análise de currículo	25/08/2020
Resultado Parcial	26/08/2020
Prazo de recurso do Resultado Parcial	27/08/2020 a 28/08/2020
Resposta aos recursos	31/08/2020
Homologação do resultado final	01/09/2020

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

1.	Formação em nível superior em Licenciatura em Educação Física ou outras licenciaturas;
2.	Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior) pode ser utilizado também o tempo de atuação com vínculo do candidato como bolsista no Programa UAB, nos termos do Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES;
3.	Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
4.	Os candidatos selecionados deverão ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.
5.	As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 20 de julho a 18 de agosto de 2020, através do preenchimento da ficha de inscrição ( <b>anexo I</b> ), do formulário de avaliação do Curriculum Lattes ( <b>anexo II</b> ), juntamente com 01 (um) único arquivo em formato PDF, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico <a href="mailto:lfveronez@gmail.com">lfveronez@gmail.com</a>
a.	Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
b.	Formulário de avaliação do Curriculum Lattes (anexo II);
c.	Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, conforme as condições exigidas pelo Edital;
d.	Cédula de Identidade;
e.	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f.	Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior), pode ser utilizado também o tempo de atuação com vínculo do candidato como bolsista no Programa UAB como comprovante.

6. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.

7. Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;



- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no Projeto Político Pedagógico do curso;
- Ter disponibilidade para deslocamento a Pelotas para realizar cursos de capacitação;
- Atuar no Polo de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- Coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
- Participar de encontro virtual quando solicitado;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- Comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.
- Participar e coordenar de forma presencial os grupos de pesquisa e extensão proposto pelos professores.

#### 5. DA ATUAÇÃO

O local de atuação será a respectiva sede do polo de apoio presencial ao qual o candidato concorre para as vagas.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

1. A carga horária semanal do TUTOR PRESENCIAL que será convocado para assumir a bolsa será de 20 horas semanais, com cumprimento presencial, nas noites que serão determinadas pela coordenação do curso.
2. A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor.

#### 7. DA SELEÇÃO

1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.
2. A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.
- 3 - O candidato deve indicar a sua pontuação conforme o quadro III (Pontuação da Análise Curricular).
- 4 - É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- 5 - Os comprovantes da pontuação poderão ser pedidos no momento da inscrição, apontando inconformidade o candidato será desclassificado do certame.



6 - Na Prova de Títulos serão avaliados os seguintes itens:

### QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Pontuação máxima
<b>Titulação</b>		
Doutorado em Ed. Física	20	(Contabilizar apenas o valor da maior titulação)
Doutorado em Outras Áreas	16	
Mestrado em Ed. Física	15	
Mestrado em Outras Áreas	13	
Especialização lato sensu em Ed. Física	8	
Especialização lato sensu em Outras Áreas	8	
<b>Experiência Profissional</b>		
Exercício de docência na Educação Básica	1 por ano	10
Exercício de docência em Cursos de Especialização	1 por semestre	10
Experiência como Tutor EaD	1 por semestre	10
Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 40 horas)	1 por curso	10
<b>Participação em Projetos</b>		
Participação em projetos de extensão	1 por ano	10
Participação como ministrante (palestrante, oficinairo) em congressos ou seminários	0,5 por atividade	10
Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10
<b>Produção Bibliográfica</b>		
1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros	1 por atividade	10

7. Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

8. Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Curriculum Lattes e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência em Cursos de Especialização. Na sequência, se ainda em desempate, será selecionado o candidato com maior idade.



#### 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <https://wp.ufpel.edu.br/ead/>, <https://wp.ufpel.edu.br/esef/>, conforme datas do Quadro I.

#### 10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

1. O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor Presencial (após a publicação dos resultados finais e também da efetivação das vagas) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com o número de alunos selecionados por polo (uma vaga para cada 25 alunos) e pela necessidade do curso.

#### 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.
2. O início das aulas está previsto para o dia 28 de agosto de 2020. As aulas ocorrerão nas sextas a noite e sábados de manhã. Em função da Pandemia Covid -19 a data de início pode ser alterada conforme o calendário oficial da UFPel e disponibilidade orçamentária da CAPES.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados em cadastro de reserva poderão ser chamados, observada a ordem de classificação, a carga horária de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.
2. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
3. O número de vagas a serem efetivadas nos polos está condicionada aos Ofícios da DED/CAPES que regulamenta os polos que serão contemplados com vagas para novos alunos.
4. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.
5. Casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão de Seleção.
6. A Lei nº 11.273/2006, o Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Capes Nº 183/2016, Portaria nº 139/2017 e Portaria Nº 102/2019 fazem parte integrante deste Edital.

Pelotas, 20 de julho de 2020.

---

Prof. Dr. Eduardo Merino

Diretor da ESEF  
Universidade Federal de Pelotas



### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
POLO DE APOIO PRESENCIAL QUE DESEJA ATUAR:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: ( ) Não ( ) Sim – Qual	VÍNCULO EMPREGATÍCIO REGIME: ( ) 20 h            ( ) 40 h ( ) Temporário    ( ) Dedicção Exclusiva

EXPERIÊNCIA EM EAD	
( ) Não	
( ) Sim: ( ) Professor Formador	TEMPO: _____ anos
( ) Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: ( ) Moodle ( ) Outros: _____ TEMPO: _____ anos	
CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)	

EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Exercício de docência na Educação Básica	TEMPO: _____ anos

	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais, totalizando 20 horas (4 horas por turno).				
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

	Item	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato
<b>Titulação</b>				
	Doutorado em Ed. Física	20	20  (Contabilizar apenas o valor da maior titulação)	
	Doutorado em Outras Áreas	16		
	Mestrado em Ed. Física	15		
	Mestrado em Outras Áreas	13		
	Especialização lato sensu em Ed. Física	8		
	Especialização lato sensu em Outras Áreas	8		
<b>Experiência Profissional</b>				
	Exercício de docência na Educação Básica	1 por ano	10	
	Exercício de docência em Cursos de Especialização	1 por semestre	10	
	Experiência como Tutor EaD	1 por semestre	10	
	Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 40 horas)	1 por curso	10	
<b>Participação em Projetos</b>				
	Participação em projetos de extensão	1 por ano	10	
	Participação como ministrante (palestrante, oficina) em congressos ou seminários	0,5 por atividade	10	
	Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10	
<b>Produção Bibliográfica</b>				
	1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros	1 por atividade	10	